



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 337/2014.

**EMENTA:** Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “URATI - UNIVERSIDADE RURAL ABERTA À TERCEIRA IDADE: A TERCEIRA IDADE E OS DESAFIOS PARA A SUSTENTABILIDADE”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 029/2014 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião extraordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005310/2008

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “URATI – UNIVERSIDADE RURAL ABERTA À TERCEIRA IDADE: A TERCEIRA IDADE E OS DESAFIOS PARA A SUSTENTABILIDADE”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, no período de 07 de maio até 22 de outubro de 2008, tendo como Coordenadora a Servidora DÉBORA BEZERRA DE ALMEIDA, cujo objetivo geral é estimular os idosos a desenvolverem uma consciência crítica, oferecendo informações, que são a base para a consolidação da cidadania, através de práticas educativas, com vistas a constituição de grupos de liderança que possam reproduzir a metodologia em outros contextos, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de outubro de 2014.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =